



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14/04/2009
Tmoen.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDE
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

INDICAÇÃO Nº IND 6527/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a reforma do Centro de Ensino localizado na quadra 431 da Expansão de Samambaia na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a reforma do Centro de Ensino localizado na quadra 431 da Expansão de Samambaia na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido Centro de Ensino é uma reivindicação antiga da comunidade da Expansão de Samambaia, que carece de um espaço adequado para aprendizagem de seus estudantes.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Expansão de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6527/2009
Folha Nº 03 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07-Abv-2009 14:59

Em, 15/04/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário